

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDUCAR MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, localizada na Rua Planalto, nº 2100, Distrito Industrial, na cidade de Três de Maio - RS, neste ato representado pela Sra. **NORMELIA LOTTERMANN**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], na cidade de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes de conformidade em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2026, com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei 14.133, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato Administrativo nº 47/2026 que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para dispor o CINE CABELOS DE PRATA – cinemateca para pessoas idosas atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Conviver no município de Ivorá.

1.2 O respectivo Termo Aditivo é com base no pedido da Empresa Educar Móveis Ltda, CNPJ:

20.132.150/0001-66, atestado pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 Fica prorrogado o presente Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 29 de Junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 02 de Julho de 2026.

JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
Dados: 2026.07.06 10:34:07
-03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NORMELIA LOTTERMANN
EMPRESA EDUCAR MÓVEIS LTDA
CONTRATADA